



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



Resolução Nº 67/99

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 16 de setembro de 1999.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o repasse financeiro/cooperação técnica para a Santa Casa de Misericórdia de Vitória no valor de R\$ 540.000,00, em 06 (seis) parcelas de R\$ 90.000,00 para cobrir despesa de custeio visando manter em funcionamento o Pronto Socorro, em parceria com as Prefeituras Municipais de Serra e Viana.

Vitória, 16 de setembro de 1999.

**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib67-99

**PUBLICADO EM**

23 / 09 / 99